

Matrícula

Ficha

86777

01

Guarujá, 25 de agosto de 2000

Imóvel: Apartamento Oceanic Tipo no. 42, localizado no 4o. andar do EDIFÍCIO PRAIA DO HORIZONTE - no BLOCO "B", que faz parte integrante do CONDOMÍNIO SOROCOTUBA III, situado à Rua Dois n. 51, no loteamento Urbya Scorpius e Mirante do Pernambuco, nesta cidade, município e comarca de Guarujá - SP., contendo a área útil de 170,380ms², a área comum de garagem de 59,580ms²., a área comum de 119,083ms²., encerrando a área total construída de 349,043ms²., correspondendo-lhe a fração ideal de terreno e das demais partes e coisas comuns do condomínio de 1,0003% do todo. Cabendo o direito de uso de uma vaga dupla na garagem coletiva, localizada no 1o. sub-solo, 2o. sub-solo, e 3o. sub-solo do Condomínio, em lugar individual e indeterminado.

Proprietária: ZARIF CANTON ENGENHARIA LTDA., com sede em São Paulo - SP., na Avenida Brigadeiro Luiz Antonio n. 2999, Jardim Paulista, CGC/MF. sob n. 61.522.488/0001-01

Registro Anterior: R.01 datado de 20.09.1982, na matrícula n. 32.432, R.04 e 05 datados de 11 de fevereiro de 1987, na matrícula n. 49.891 (aquisições), e R.22 datado de 25 de fevereiro de 1997, na matrícula n. 49.891 (especificação de condomínio), todas deste Cartório.

Escrevente Substituto

Wanderley América de Freitas
Wanderley América de Freitas

wfs

continua no verso

86777

R. 01

03 de novembro de 2003

Conforme certidão expedida pelo Escrivão Diretor do 290. Ofício Cível do Foro Central da comarca de São Paulo, Capital, em 30 de setembro de 2003, nos autos da ação de Execução de Sentença, processo no. 000.97.933269-9 - 3121/97, que JOSÉ CARLOS MILANESI DE CASTRO, brasileiro, escrevente, RG. no. 3.245.660-SP, e CPF/MF no. 410.255.398-34, casado sob o regime de comunhão de bens, antes da lei 6515/77, com NILZA MARIA DE CASTRO, brasileira, senhora do lar, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, na Alameda Fernão Cardim no. 284, apto. 12, com endereço comercial na Rua Major Diogo no. 218, Sobreloja, move contra ZARIF CANTON ENGENHARIA LTDA, com sede em São Paulo, Capital, na Avenida Brigadeiro Luiz Antonio no. 2999, CNPJ no. 61.522.488/0001-01, e outra, fica registrada a PENHORA que recaiu sobre o imóvel desta matrícula. Foi nomeado depositário para o bem penhorado os executados. Valor da causa R\$10.000,00. (incluído na penhora acima, os imóveis das matrículas nos. 39.781 e 86.778, deste Cartório, e um imóvel de outra comarca).

Registrado por

Wanderley Américo de Freitas.
Escrivente Substituto.

JP

R.02

13 de setembro de 2011

Conforme Carta de Arrematação extraída dos autos da Ação de Cobrança de Condomínio (rito sumário), processo nº 605/1996-2, proposta pelo CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SOROCOTUBA III, inscrito no CNPJ sob nº 00.945.423/0001-84, com endereço em Guarujá-SP, a Rua Sorocotuba nº 51, contra AMÉRICO MIELE FILHO, CPF/MF nº 334.221.508-97, com cientificação da proprietária ZARIF CANTON ENGENHARIA LTDA, já qualificada, expedida pelo Juízo de Direito da 4ª. Vara e Cartório do 4º. Ofício Cível da comarca de Guarujá-SP, em 03/08/2010, e aditada em 12/04/2011, e requerimento datado de 02/07/2011, o imóvel da presente matrícula, foi *arrematado* pelo CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SOROCOTUBA III, já qualificado, pelo valor de R\$210.527,43. (valor venal 2011

continua na ficha 02

Matrícula

Ficha

86.777

02

Guarujá, 13 de setembro de 2011

R\$306.311,87).

Registrado por:

Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

jp

Av.03

13 de setembro de 2011

Pela mesma Carta de Arrematação datada de 03/08/2001, e aditada em 12/04/2011, é feita a presente averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, acha-se cadastrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá sob nº 3-0479-151-091, conforme cópia do carnet de aviso de imposto nº 063767.

Averbado por:

Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

jp

Av.04

27 de março de 2012

Por determinação constante mandado judicial, datado de 15 de março de 2012, expedido pelo Juiz de Direito da 4ª Vara e Cartório do 4º Ofício Cível da Comarca de Guarujá – SP, extraído dos autos da Ação de Cobrança – Rito Sumário, processo nº 605/1996, que o CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SOROCOTUBA III, move contra AMÉRICO MICELI FILHO, já qualificados, fica cancelada a penhora registrada sob nº 01 na presente matrícula.

Averbado por:

Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

jjs

R.05

10 de maio de 2012

Por escritura datada de 20 de abril de 2012, do Cartório do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica, (Tabelionato de Notas) de Guarujá – SP, livro 1187, fls. 311/316, o CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SOROCOTUBA III, com endereço na Rua Sorocotuba nº 51, bairro Recanto do Tortuga, Guarujá – SP, CNPJ/MF. nº 00.945.423/0001-84, VENDEU o imóvel objeto da presente matrícula a ANTONIO COBO NETO, brasileiro, empresário, divorciado, RG. nº 2.187.444-SSP-SP, CPF/MF. nº 235.246.008-59, residente e

Continua no verso

Matrícula

86.777

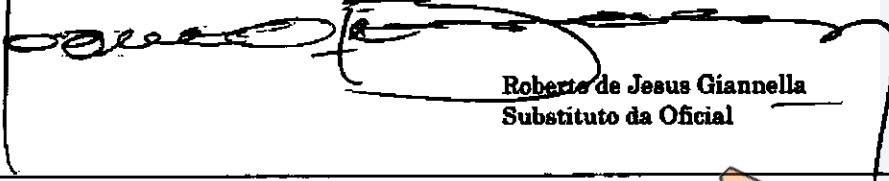
Ficha

02

Verso

domiciliado na Rua Marcos Fernandes nº 230, apto. 51, bairro Jardim Saúde, São Paulo – SP, pelo preço de R\$360.000,00. (valor venal de 2012 – R\$310.662,98)..

Registrado por:


Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

jjs

Av.06

24 de junho de 2013

De conformidade com o Artigo 167, Inciso II, nº 13 da Lei 6.015/73, é feita a presente averbação para ficar constando que a Rua Dois, é atualmente denominada Rua Sorocotuba, conforme Lei Municipal nº 2.939/2002.

Averbado por


Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

wws

R.07

24 de junho de 2013

Por escritura datada de 17 de setembro de 2012, lavrada no Cartório do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica (Tabelionato de Notas) da Comarca de Guarujá-SP., livro 1199, páginas 003/010, ANTONIO COBO NETO, já qualificado, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula, a MARCOS DA SILVA PRIOLO, brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG. nº MG-19.238.346-SSP/MG, CPF/MF nº 701.874.321-47, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Avenida Paulista nº 526, apto. 201 – bairro Bela Vista, pelo preço de R\$624.000,00. A presente venda é feita com cláusula resolutiva, nos termos dos Artigos 474 e 475 do Código Civil Brasileiro. (Valor venal de 2013 - R\$329.239,31).

Registrado por


Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

wws

Av.08

24 de junho de 2013

Por requerimento datado de 03 de junho de 2013, ANTONIO COBO NETO, já qualificado requereu a presente averbação para ficar constando que em

continua na ficha 03

Matrícula

Ficha

86.777

03

Guarujá, 24 de junho de 2013

virtude da quitação total do preço avençado na escritura de venda e compra, registrada sob nº 07 na presente matrícula, a obrigação pactuada na referida escritura entre o requerente e MARCOS DA SILVA PRIOLO, já qualificado, foi cumprida, ficando sem mais nenhum efeito a cláusula resolutiva ajustada entre as partes mencionada no referido registro.

Averbado por


Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

wws

R.09

24 de junho de 2013

Por escritura datada de 03 de junho de 2013, lavrada no Cartório do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica (Tabelionato de Notas) da Comarca de Guarujá SP, livro 1214, páginas 013/018, MARCOS DA SILVA PRIOLO, já qualificado, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula, a PATRIZIO AMATO, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG. nº 19.817.122-SSP/PE, CPF/MF nº 470.004.618-02, residente e domiciliado em Guarujá-SP, na Rua Sorocotuba nº 51, apto. 42-B, Loteamento Urbya Scorpius e Mirante do Pernambuco, pelo preço de R\$330.000,00. (Valor venal de 2013 - R\$329.239,31).

Registrado por


Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

wws

AV.10. Protocolo nº 444.603 de 25 de março de 2022. **Indisponibilidade de bens.** Conforme ofício nº 202203.2413.02068712-IA-820, datado de 25 de março de 2022, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 50756572520214047000, requerido pela 23ª Vara Federal de Curitiba-PR, foi determinada a averbação da **Indisponibilidade** de bens e direitos de PATRIZIO AMATO, já qualificado. CGI nº 1135380 de 25 de março de 2022. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 07 de abril de 2022. Selo digital nº 120469331PT000284496JS22S.

Averbado por:


Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

AV.11. Protocolo nº 444.839 de 31 de março de 2022. **Sequestro.** Conforme ofício nº 700011929966 expedido pelo Juízo da 23ª Vara da Justiça Federal de
(continua no verso)

Matrícula

86.777

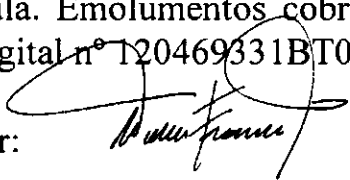
Ficha

03

Verso

Curitiba-PR, em 24/03/2022, extraído dos autos da medida cautelar processo nº 5075657-25.2021.4.04.7000/PR, fica averbado o **sequestro** que recaiu sobre o imóvel desta matrícula. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 07 de abril de 2022. Selo digital nº 120469331BT000284492WV22A.

Averbado por:

Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

